



PORTARIAS - DCIPAS/31.2, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2014

O DIRETOR DE CIVIS, INATIVOS, PENSIONISTAS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 091/DGP, de 2 de julho de 2012, e de acordo com o inciso I do art. 96 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 514 - Transferir, a pedido, para a reserva remunerada os militares abaixo relacionados, com a remuneração a que fazem jus, observados os art. 9º e 10 da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001:

S Ten Mat Bel	(Idt 033481833-3)	CELOIR DA SILVA DIAS;
2º Sgt QE	(Idt 019508753-1)	BRENO SAMPAIO LOPES;
2º Sgt QE	(Idt 030883974-5)	CLAITO RINALDI;
2º Sgt QE	(Idt 020169674-7)	DARCI DA SILVA MACE-DO;
2º Sgt Mus	(Idt 025570423-1)	DILTON RAMOS BARBOSA SANTOS; e
2º Sgt QE	(Idt 030708794-0)	MARIO ADALBERTO ARNDT.

Nº 515 - Transferir, a pedido, para a reserva remunerada os militares abaixo relacionados, com a remuneração a que fazem jus, observados os art. 9º e 10 da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001:

2º Sgt QE (Idt 020255064-6)	JOSÉ CARLOS RAMOS MATIAS;
2º Sgt QE (Idt 067215463-0)	MAURICIO RODRIGUES DE JESUS;
2º Sgt QE (Idt 030748264-6)	NEURI JOSÉ DA ROSA DE LIMA;
2º Sgt QE (Idt 036933113-7)	RICARDO RECH MARCON;
3º Sgt QE (Idt 028961143-6)	ANDRÉ LUIS DE SOUZA; e
3º Sgt QE (Idt 122951804-6)	VALDECY ALVES.

Cel JOSÉ EPAMINONDAS SANTOS SIMÕES
Resp. p/Diretoria

PORTARIA Nº 516 - DCIPAS/31.3, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2014

O DIRETOR DE CIVIS, INATIVOS, PENSIONISTAS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, e de acordo com o inciso I do art. 96 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

Transferir, a pedido, para a reserva remunerada, os militares abaixo relacionados, com a remuneração a que fazem jus, observados os art. 9º e 10 da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001:

Cap QAO Sau	(Idt 042010963-9)	ALBERTO MARQUES DIAS;
Cap QAO Adm G	(Idt 047764733-3)	MARCELO CHAMARELLI ALMEIDA;
Cap QAO Adm G	(Idt 047621443-2)	MANOEL RENATO HENRIQUES;
1º Ten QAO Adm G	(Idt 042015223-3)	EDSON DE SOUZA MEDEIROS; e
2º Ten QAO Mat Bel	(Idt 014903983-6)	JOSÉ CARLOS MEIRELES DA SILVA.

Cel JOSÉ EPAMINONDAS SANTOS SIMÕES
Resp. p/Diretoria

PORTARIA Nº 518 - DCIPAS/31.3, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2014

O DIRETOR DE CIVIS, INATIVOS, PENSIONISTAS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, e de acordo com o inciso I do art. 96 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

Transferir, a pedido, para a reserva remunerada, o Cap QAO Adm G (Idt 031040143-5) GILMAR ALBERTO TONI, com a remuneração a que faz jus, observados os art. 9º, 10 e 34 da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001.

Cel JOSÉ EPAMINONDAS SANTOS SIMÕES
Resp. p/Diretoria

RETIFICAÇÕES

Na Portaria nº 132-DCIPAS.21, de 19 de janeiro de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 20, de 27 de janeiro de 2012, que reformou, por cumprimento de julgado, o Isento (CPF 009.343.850-84) NAURO EDUARDO SPINELLI MACHADO. Onde se lê: "...NAURO EDUARDO SPINELLI MACHADO...", Leia-se: "...NAURO EDUARDO SPINELLI MACHADO...".

Na Portaria do Diretor de Civis, Inativos, Pensionistas e Assistência Social nº 313-DCIPAS.21, de 18 de março de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 53, do dia 19 de março de 2013, que reformou, por cumprimento de julgado, o Soldado (CPF 004.134.060-40) MARCIO SCOPEL, onde se lê: "...o Reservista (CPF 004.134.060-40) MARCIO SCOPEL, na graduação de Soldado...", leia-se: "...o Soldado (CPF 004.134.060-40) MARCIO SCOPEL, na mesma graduação...".

DIRETORIA DE CONTROLE DE EFETIVOS E MOVIMENTAÇÕES

PORTARIA Nº 230-DGP/DCEM, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, considerando o disposto no Art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o Art. 9º, inciso III, alínea "c", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, resolve:

Tornar sem efeito a nomeação da Maj Med (033208334-4) NATALY KRAUSE KURYLENKO para o cargo de Chefe do Posto Médico de Guarnição de Pelotas (P Med Gu Pelotas), com sede em Pelotas-RS, inclusa na Portaria nº 119 - DGP/DCEM, de 28 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 101, de 29 de maio de 2014 e Boletim do Exército nº 23, de 6 de junho de 2014.

Gen Ex SERGIO WESTPHALEN ETCHEGOYEN

PORTARIA Nº 231-DGP/DCEM, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, considerando o disposto no Art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o Art. 9º, inciso III, alínea "c", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, resolve:

Nomear, por necessidade do serviço, ex officio, o Maj Med (013101074-6) MARIO CESAR FURTADO JORIS para o cargo de Chefe do Posto Médico de Guarnição de Pelotas (P Med Gu Pelotas), com sede em Pelotas-RS.

Gen Ex SERGIO WESTPHALEN ETCHEGOYEN

SECRETARIA-GERAL

PORTARIA Nº 2.859/SG-MD, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2014

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi delegada pela alínea "d" do inciso IV do art. 2º da Portaria Normativa nº 545/MD, de 7 de março de 2014, alterada pela Portaria Normativa nº 775/MD, de 28 de março de 2014, resolve:

Designar o MAJ (EB) GUILHERME FARIA DA SILVA para compor a delegação militar brasileira de Pentatlo Moderno que participará do Treinamento de Campo - Training Camp, a realizar-se no período de 23 de novembro a 6 de dezembro de 2014, na cidade de Dublin - Irlanda, em substituição ao TC (FAB) LEONARDO PERDIGÃO DE OLIVEIRA, designado por meio da Portaria nº 2.764/SG-MD, de 23 de outubro de 2014, publicada no DOU nº 206, Seção 2, p. 7, de 24 subsequente.

O afastamento do País será no período de 21 de novembro a 7 de dezembro de 2014, incluindo o trânsito, com ônus para o Ministério da Defesa, correspondente ao pagamento de uma diária por dia de afastamento.

A missão é considerada eventual e de natureza militar, estando enquadrada nos termos da alínea "c" do inciso I e da alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973.

ARI MATOS CARDOSO

Ministério da Educação

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 932, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2014

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Inciso I, do Artigo 1º, da Portaria nº 1.056/Casa Civil/PR, de 11 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 12 de junho de 2003, e em conformidade com o Parágrafo Único, do Artigo 1º, da Portaria nº 1.508/MEC, de 16 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 17 de junho de 2003, resolve:

Exonerar SUELLEN SILVA PINHO do cargo de Chefe de Serviço, código DAS-101.1, do Gabinete do Ministro, a contar de 6 de maio de 2014.

JOSÉ HENRIQUE PAIM FERNANDES

PORTARIA Nº 933, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2014

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Inciso I, do Artigo 1º, da Portaria nº 1.056/Casa Civil/PR, de 11 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 12 de junho de 2003, e em conformidade com o Parágrafo Único, do Artigo 1º, da Portaria nº 1.508/MEC, de 16 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 17 de junho de 2003, resolve:

Nomear EDUARDO DE CARVALHO DAVIDIS para exercer o cargo de Chefe de Serviço, código DAS-101.1, do Gabinete do Ministro, ficando dispensado da função que atualmente ocupa.

JOSÉ HENRIQUE PAIM FERNANDES

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 686, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, SUBSTITUTO, DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, em conformidade com a delegação de competência outorgada pelo art. 1º da Portaria SEGEP/MP nº 1.987, publicada no Diário Oficial da União de 30 de novembro de 2012, e considerando o disposto nos Ofícios-Circulares nº 32, de 29 de dezembro de 2000, e nº 69, de 21 de dezembro de 2001, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a seguinte cessão, pelo prazo de um ano:

Nome: MARCELO RODRIGUES MENDONÇA

Matrícula SIAPE nº: 1543511

Cargo: Professor do Magistério Superior

Origem: Universidade Federal de Goiás

Para: Prefeitura Municipal de Catalão

Função/cargo: Secretário Municipal do Meio Ambiente do Município de Catalão, Código 223

Ônus: Órgão cessionário (art. 93, §1º, da Lei nº 8.112, 11 de dezembro de 1990)

Processo: 23070.002314/2013-41

Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 3º A presente autorização da cessão findará antes de seu término na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao seu órgão de origem.

Art. 4º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÍLVIO LUIS SANTOS DA SILVA

PORTARIA Nº 687, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, SUBSTITUTO, DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, em conformidade com a delegação de competência outorgada pelo art. 1º da Portaria SEGEP/MP nº 1.987, publicada no Diário Oficial da União de 30 de novembro de 2012, e considerando o disposto nos Ofícios-Circulares nº 32, de 29 de dezembro de 2000, e nº 69, de 21 de dezembro de 2001, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a seguinte cessão, pelo prazo de um ano:

Nome: AGUINALDO CAIADO DE CASTRO AQUINO

COELHO

Matrícula SIAPE nº: 1127082

Cargo: Professor do Magistério Superior

Origem: Universidade Federal de Goiás

Para: Governo do Estado de Goiás

Função/cargo: Secretário de Estado da Cultura

Ônus: Órgão cessionário (art. 93, §1º, da Lei nº 8.112, 11 de dezembro de 1990)

Processo: 23070.011974/2014-02

Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 3º A presente autorização da cessão findará antes de seu término na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao seu órgão de origem.

Art. 4º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÍLVIO LUIS SANTOS DA SILVA

PORTARIA Nº 724, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2014

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, em conformidade com a delegação de competência outorgada pelo art. 1º da Portaria SEGEP/MP nº 1.987, publicada no Diário Oficial da União de 30 de novembro de 2012, e considerando o disposto nos Ofícios-Circulares nº 32, de 29 de dezembro de 2000, e nº 69, de 21 de dezembro de 2001, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a seguinte cessão, pelo prazo de um ano:

Nome: MARIA ZAÍRA TURCHI

Matrícula SIAPE nº: 0299069

Cargo: Professor do Magistério Superior

Origem: Universidade Federal de Goiás - UFG

Para: Governo do Estado de Goiás

Função/cargo: Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás, CDS-2

Ônus: Órgão cessionário (art. 93, §1º, da Lei nº 8.112, 11 de dezembro de 1990)

Processo: 23070.004083/2011-49

Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação da servidora ao seu órgão de origem ao término da cessão.